



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 4156/2019

Da: Presidência

Para: Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 5779611/2019, por meio do qual os Senhores Fábio Neves Nunes, Marlon Xavier Oliva Bicalho, Sebastião Ildeu Maia e Sérgio Pereira dos Santos, vereadores do Município de Montes Claros, informam que a administração municipal vem praticando atos que poderão ensejar a rejeição das contas.

Data: 19/12/19

Senhor Conselheiro,

Com fundamento no § 1º do art. 193 do Regimento Interno, submeto à consideração de Vossa Excelência o documento acima identificado, uma vez que a matéria nele tratada guarda relação com o Termo de Ajustamento de Gestão nº 1058642, de sua relatoria.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)